



EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 005/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

Classificação	Nome	Emprego
50º	Alessandra Leme Oliveira	Professor PEB I – Educação Especial

Franca, 02 de agosto de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
52º	Gabriela Rodrigues Alves da Silva	Servente Merendeira

Franca, 02 de agosto de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 009 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA DE MEDICINA MUNICIPAL – ANO 2022

A Prefeitura de Franca, mediante gestão da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 380, de 27 de abril de 2022, faz saber que será realizado o PROCESSO DE REAVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA BOLSA DE MEDICINA MUNICIPAL, INCLUÍDOS NO ANO DE 2021, e será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

Instruções Especiais

1. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO

O Processo de Reavaliação é etapa obrigatória para a permanência dos estudantes bolsistas do Programa Bolsa de Medicina Municipal e deve ser realizado por todos os estudantes incluídos no programa em 2021, independente de estar cursando o último semestre do curso, a fim de continuar como beneficiário da bolsa até o final do ano letivo.

As assistentes sociais responsáveis pelo processo de reavaliação realizarão estudo social de todos os estudantes bolsistas, a partir dos dados sócio econômicos apresentados. É fundamental que o formulário e a documentação comprobatória retratem fielmente a situação vivenciada pelo estudante e grupo familiar.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

São condições para permanência no programa:

- 2.1 Estar devidamente matriculado no ano de 2022, no curso de medicina no Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-Facel
- 2.2 Possuir renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários-mínimos vigentes sendo o grupo familiar formado por três pessoas ou mais.
- 2.3 Possuir renda familiar mensal per capita de até 4 (quatro) salários-mínimos vigentes sendo o grupo familiar formado por até duas pessoas.
- 2.4 Ter sido aprovado na série do curso objeto do benefício.
- 2.5 Cumprir corretamente as etapas operacionais do processo de reavaliação citadas nos itens 3 e 4 deste edital.
- 2.6 Preencher os requisitos para fazer jus ao benefício do programa, mantendo situação sócio econômica compatível com perfil do estudante bolsista, sem mudanças significativas na renda familiar e/ou no patrimônio do estudante ou grupo familiar.

3. DAS ETAPAS OPERACIONAIS

O processo de reavaliação dos estudantes bolsistas acontecerá em duas etapas:

Etapa 1: Preenchimento de formulário de atualização cadastral.

Os estudantes bolsistas, incluídos em 2021, deverão baixar o formulário de atualização cadastral que estará disponível no link do Bolsa de Medicina Municipal, no site da Prefeitura de Franca (<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/educacao/bolsa-de-medicina-municipal>), a partir do dia 08/08/22.

As instruções para o correto preenchimento do formulário estarão contidas no [Tutorial da Reavaliação](#), que estará disponível no mesmo link citado acima.

O formulário de atualização cadastral, deverá ser preenchido (**digitado**) com todas as informações solicitadas. Após o preenchimento os estudantes procederão a impressão e assinatura do referido formulário.

Etapa 2: Entrega do formulário de atualização cadastral preenchido e documentação comprobatória.

Os estudantes bolsistas, incluídos em 2021, deverão organizar a documentação descrita no item 4 (quatro) deste edital, colocar em envelope identificado e lacrado, e comparecer na Secretaria de Educação (Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq.

As assistentes sociais responsáveis pelo processo de reavaliação realizarão estudo social de todos os estudantes bolsistas, a partir dos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretária
Kaká - 2º Secretário

dados sócio econômicos apresentados. É fundamental que o formulário e a documentação comprobatória retratem fielmente a situação vivenciada pelo estudante e grupo familiar.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

São condições para permanência no programa:

- 2.1 Estar devidamente matriculado no ano de 2022, no curso de medicina no Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-Facem
- 2.2 Possuir renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários-mínimos vigentes sendo o grupo familiar formado por três pessoas ou mais.
- 2.3 Possuir renda familiar mensal per capita de até 4 (quatro) salários-mínimos vigentes sendo o grupo familiar formado por até duas pessoas.
- 2.4 Ter sido aprovado na série do curso objeto do benefício.
- 2.5 Cumprir corretamente as etapas operacionais do processo de reavaliação citadas nos itens 3 e 4 deste edital.
- 2.6 Preencher os requisitos para fazer jus ao benefício do programa, mantendo situação sócio econômica compatível com perfil do estudante bolsista, sem mudanças significativas na renda familiar e/ou no patrimônio do estudante ou grupo familiar.

3. DAS ETAPAS OPERACIONAIS

O processo de reavaliação dos estudantes bolsistas acontecerá em duas etapas:

Etapa 1: Preenchimento de formulário de atualização cadastral.

Os estudantes bolsistas, incluídos em 2021, deverão baixar o formulário de atualização cadastral que estará disponível no link do Bolsa de Medicina Municipal, no site da Prefeitura de Franca (<https://www.franca.sp.gov.br/administracao-municipal/administracao-direta/educacao/bolsa-de-medicina-municipal>), a partir do dia 08/08/22.

As instruções para o correto preenchimento do formulário estarão contidas no Tutorial da Reavaliação, que estará disponível no mesmo link citado acima.

O formulário de atualização cadastral, deverá ser preenchido (**digitado**) com todas as informações solicitadas. Após o preenchimento os estudantes procederão a impressão e assinatura do referido formulário.

Etapa 2: Entrega do formulário de atualização cadastral preenchido e documentação comprobatória.

Os estudantes bolsistas, incluídos em 2021, deverão organizar a documentação descrita no item 4 (quatro) deste edital, colocar em envelope identificado e lacrado, e comparecer na Secretaria de Educação (Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Pq. Francal), no dia 15/08/22, das 7:00 às 16:00 horas. Na impossibilidade do próprio estudante bolsista comparecer, outra pessoa designada por ele poderá fazer a entrega do envelope.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR NECESSÁRIA AO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO:

DOCUMENTO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
01.	Formulário de atualização cadastral preenchido e assinado (preenchimento = digitado).
COMPROVANTES DE SALÁRIO E RENDIMENTOS – DO BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR	
02.	Cópia dos holerites dos meses de maio, junho e julho/22 para aqueles que têm <u>rendimento formal</u> . Não serão considerados os holerites de pró labore, adiantamento ou férias.
03.	Declaração de rendimentos original, se algum membro da família for: <ul style="list-style-type: none">• <u>Autônomo</u>,• <u>Trabalhar sem registro em carteira profissional</u>,• <u>Sócio / dono de empresa</u>,• <u>Trabalhador informal ou eventual</u>, contendo os seguintes itens: nome, função exercida, local do trabalho, endereço, tempo de trabalho, salário, data e assinatura do responsável pelas informações – conforme Anexo I Não serão consideradas as declarações de pró labore.

04.	Havendo <u>aposentado, pensionista, ou beneficiário do auxílio doença ou dos programas BPC ou amparo social</u> , anexar cópia do último demonstrativo de pagamento de benefício , obtido no caixa eletrônico da agência bancária onde é realizado o recebimento ou extrato de benefício obtido no site da previdência social (Meu INSS). Não serão considerados os comprovantes de saque, saldo ou extrato bancários.
05.	Havendo <u>estagiário</u> , apresentar declaração ou cópia de contrato de estágio , contendo os seguintes itens: local, endereço, vigência do estágio, remuneração, data e assinatura do responsável pelas informações. Nas situações de aditamento do contrato de estágio, caso não haja informação referente ao salário, é necessário uma declaração contendo o valor da bolsa auxílio atual que estiver recebendo.
06.	Havendo <u>desempregado há menos de 1 (um) ano</u> , apresentar cópia da rescisão de contrato e cópia do comprovante (com valor) do seguro-desemprego se estiver recebendo. Tendo realizado trabalho temporário apresentar contrato de trabalho.
07.	Cópia da carteira de trabalho (Páginas: Foto, qualificação civil, último registro e próxima página em branco). Possuindo carteira profissional digital apresentar cópia onde constem os dados acima.
08.	Declaração de ausência de rendimentos original, se algum membro da família não exercer atividade laboral ou remunerada e/ou não possuir fonte de rendimento pessoal ou de terceiros (para membros do grupo familiar maiores de 18 anos) – conforme Anexo II
09.	<u>Para quem declara Imposto de Renda</u> : cópia da declaração do imposto de renda de pessoa física entregue em 2022 (todas as páginas). <u>Para quem não declara Imposto de Renda (maiores de 18 anos)</u> : comprovante obtido no site da Receita Federal – exercício 2022 (http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.a.sp)
10.	<u>Para quem recebe pensão alimentícia</u> : cópia do comprovante do depósito, recibo ou declaração de próprio punho citando valor recebido.
COMPROVANTES DE MORADIA	
11.	Sendo <u>alugada</u> , anexar: <ul style="list-style-type: none"> • recibo de pagamento do mês de Julho/22; • cópia do contrato de locação nos casos de mudança de endereço em relação a 2021
12.	Sendo <u>financiada</u> , anexar cópia do boleto de pagamento da prestação do mês de Julho/22 ou cópia do extrato bancário , no caso de débito em conta (tarjar operação);
13.	Comprovante de pagamento de condomínio do mês de julho/22, se for o caso.
COMPROVANTES DE PATRIMÔNIO - DO BOLSISTA E DO GRUPO FAMILIAR	
14.	<u>Para quem possui veículos</u> : <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de propriedade de veículo de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) obtida no site do Detran (http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/fichaservico/certidaopriedadeveiculo/a4e43e64-dc74-48dc-8432-b5385e9aa77f/) • Cópia do documento de todos os veículos - Certificado de Registro e Licenciamento ou Certificado de Registro e Licenciamento Eletrônico – (http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/home) <u>Para quem não possui veículos</u> : <ul style="list-style-type: none"> • Certidão negativa de propriedade de veículo de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos) obtida no site do Detran (http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/servicos/certidaopropriadaveiculo)
COMPROVANTES DE ENDEREÇO	
15.	Cópia de conta de luz ou água ou telefone (somente nos casos em que houve mudança de endereço no último ano).

- 4.2 Caso tenha ocorrido neste último ano, a inclusão de nova(s) pessoa(s) em seu grupo familiar, o estudante bolsista deverá juntar documentação de identidade (cópias de RG e CPF), além dos outros documentos listados no item 4.
- 4.3 Toda renda obtida pelo candidato e/ou grupo familiar deve ser declarada, independente de ser formal, informal, eventual ou variável.
- 4.4 A entrega incompleta da documentação comprobatória descrita no item 4 acarretará em prejuízo da avaliação do estudante bolsista.
- 4.5 O estudante bolsista deverá organizar a documentação a ser entregue separadamente por pessoa, com a utilização de clipes.
- 4.6 Toda a documentação do estudante bolsista deverá ser colocada em envelope tamanho ofício, lacrado e identificado com o rótulo de identificação devidamente preenchido e colado. O rótulo de identificação constará do formulário de atualização cadastral.
- 4.7 Não tirar cópias de documentos de pessoas diferentes na mesma folha.
- 4.8 Não tirar cópias de documentos reduzidos e/ou ampliados.
- 4.9 Não imprimir o formulário de atualização cadastral em frente e verso.
- 4.10 Quando necessário, o estudante bolsista poderá anexar à documentação, uma carta explicativa, contendo informações relevantes que não estejam contempladas no formulário e na documentação solicitada. Exemplos: doença grave na família, conflitos familiares, separação dos pais, situação de moradia ou outras "situações especiais".
- 4.11 Após a entrega dos documentos solicitados no processo de reavaliação, não será permitida ao estudante bolsista a retirada de nenhum documento entregue e que passou a compor o estudo social.
- 4.12 Não será permitida a inclusão de documentos após a documentação ser entregue.
- 4.13 Para conclusão do estudo social, durante o período de reavaliação, as assistentes sociais poderão entrar em contato com os estudantes bolsistas por meio do endereço eletrônico fornecido em seu formulário de atualização cadastral.
- 4.14 A ausência de documentos e/ou informações inviabilizará o estudo social. Portanto, a impossibilidade de conclusão da análise técnica acarretará na interrupção do benefício.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O estudante bolsista é responsável por preencher corretamente o formulário de atualização cadastral.
- 5.2 A Prefeitura de Franca não se responsabiliza por procedimentos indevidos do estudante bolsista.
- 5.3 O estudante bolsista obriga-se a manter atualizado seu endereço, números de telefone para contato e conta de e-mail perante a equipe de serviço social da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Programa Bolsa de Medicina Municipal.
- 5.4 A equipe de serviço social responsável pela execução do Programa Bolsa de Medicina Municipal definirá pela necessidade de outros instrumentais técnicos para conclusão do estudo social de cada estudante bolsista.
- 5.5 Após o processo de reavaliação a equipe de assistentes sociais definirá pela manutenção ou interrupção do benefício, considerando os critérios de permanência no Programa Bolsa de Medicina Municipal.
- 5.6 O estudante bolsista que tiver omitido ou prestado informações inverídicas ou não autênticas para permanência no programa, bem como apresentar documentos irregulares, mesmo que verificados posteriormente, será excluído do Programa Bolsa de Medicina Municipal sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
- 5.7 No dia 30/08/22, no link do Bolsa de Medicina Municipal, no site da Prefeitura de Franca, será divulgada a data da publicação do resultado final do Processo de Reavaliação.

Franca (SP), 1º de agosto de 2022.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE TEM TRABALHO INFORMAL OU EVENTUAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que trabalho informalmente na função de _____, no endereço _____ / ou sem local fixo.

Exerço essa atividade há _____ meses / anos com rendimento médio de R\$ _____ por mês.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a

qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo do Programa Bolsa de Medicina Municipal. Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Franca, ____/____/2022.

ASSINATURA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO POSSUEM RENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que atualmente não possuo nenhum vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada, não exerço atividade remunerada informal ou eventual e não possuo qualquer fonte de renda própria ou recebimento de ajuda de terceiros.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do processo seletivo do Programa Bolsa de Medicina Municipal. Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Franca, ____/____/2022.

ASSINATURA

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 17286/22 - Pregão Eletrônico nº 157/22. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 15 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 15 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 15/08/2022.

Processo nº 19513/22 - Pregão Eletrônico nº 158/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NAS UNIDADES 24 HORAS EM REGIME DE PLANTÃO, NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E OUTROS EVENTOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 15 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 15 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 15/08/2022.

Processo nº 17366/22 - Pregão Eletrônico nº 159/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS COM ÁREA REAGENTE PARA AVALIAÇÃO DE SEDIMENTOS URINÁRIO TIPO I. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 16 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 16 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 16/08/2022.

Processo nº 15190/22 - Pregão Eletrônico nº 160/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 16 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 16 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 16/08/2022.

Processo nº 19961/22 - Pregão Eletrônico nº 161/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (ELETRODOS, MASCARAS, MICRONEBULIZADORES E REANIMADORES). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 17/08/2022.

Processo nº 21410/22 - Pregão Eletrônico nº 162/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 18 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 18 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 18/08/2022.

Processo nº 21412/22 - Pregão Eletrônico nº 163/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 19 de agosto de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 19 de agosto de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 19/08/2022. Disponibilidade dos Editais: a partir de 03/08/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

JULGAMENTOS

Processo nº 12786/22 - Pregão Eletrônico nº 121/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR (BANDAGEM FLEXIVEL, CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, CURATIVO HIDROCOLÓIDE E GEL PARA CURATIVO HIDROATIVO). O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Expand Medico Ltda, lotes 4, 9; Helianto Farmaceuticas Ltda, 1; Hospec Hospitalar Ltda, 2, 5, 7, 10; Koral Produtos Medicos Correlatados e Descartaveis Ltda, 8; Polar Dix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 3, 6. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 13531/22 - Pregão Eletrônico nº 123/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR (PINÇAS DE DIVERSOS TIPOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Endogeraias Equipamentos Medicos Ltda. Lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 22; Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, 1, 2, 3, 12, 19; Medical Chizzolini Ltda, 21, Nelmed Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, 4, 5, 14, 18, 23, 24, 25. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 14564/22 - Pregão Eletrônico nº 129/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, lotes 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 62, 65, 67, 71, 74; Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, 20; Cirurgica California Eireli, 35, 73; CM Hospitalar S.A., 15, 16, 17, 30, 31, 37; Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, 13, 19, 25, 28, 45, 48, 51, 57, 58, 61, 63, 66, 72; M E G Alimentos e Nutrição Ltda, 12, 14, 22, 23, 26, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 64, 68, 69, 75; MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, 32, 70; Merco Soluções em Saude Ltda, 18; Nutri Arthi Comercial Ltda – Me, 38,76; Nutriport Comercial Ltda, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 24, 27, 29, 33, 34, 36; Itens sem proposta, 3, 11, 21, 41, 49, 59. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 21443/22 - Pregão Eletrônico nº 151/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN (ZERO QUILOMETRO) PARA O CORPO DE BOMBEIROS. O Sr. Pregoeiro declara DESERTO o presente Pregão.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

LEIA-SE: Processo nº 14571/22 - Pregão Eletrônico nº 118/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Acacia Comercio de Medicamentos Eireli, lotes 27, 28, 56; Ativa Comercial Hospitalar, 9, 54; Capromed Farmaceutica Ltda, 75, 128; Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, 32, 60, 61, 63; Cristália Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, 14, 19, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 46, 49, 51, 59, 65, 66, 70, 71, 74, 78, 79, 90, 92, 96; Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda, 2, 103, 104, 125, 175; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, 5, 12, 13, 26, 55, 72, 76, 91, 99, 100, 101; Drogafonte Ltda, 3; Farma 2 Produtos para Saude Ltda – EPP, 102; Fresenius Kabi Brasil Ltda, 84, 85, 86, 87, 88, 89; Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli, 21, 67; Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 58, 64, 111, 119, 160, 165, 166, 171, 180, 198; Inovamed Hospitalar Ltda, 1, 62, 73, 93; Medilar Imp Distr Prod Med Hospit SA, 69; Medmax Comercio de Medicamentos Ltda, 105, 115, 126, 135, 139, 142, 170, 174, 176, 181, 195; Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda, 121, 134, 153, 161, 162, 172, 199; Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 179; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos - Eireli, 15; Portal Ltda, 4, 24, 37, 41; Proline Material Hospitalar – Eireli, 17, 50; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, 11, 16, 18, 68, 77. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 20031/22 - Pregão Eletrônico nº 133/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHE

FRIO (PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA) E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Pães e Conveniência Chico Julio Ltda, lote 1.

Processo nº 18327/22 - Pregão Presencial nº 03/22. Interessado: Fundo Social de Solidariedade. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de crochê moderno, tradicional e contemporâneo. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise do Fundo Social de Solidariedade, fica classificada a proposta da empresa Amplitude & Amplitude Treinamento Ltda, lote 1.

Processo nº 18325/22 - Pregão Presencial nº 04/22. Interessado: Fundo Social de Solidariedade. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de maquiagem. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise do Fundo Social de Solidariedade, fica classificada a proposta da empresa Amplitude & Amplitude Treinamento Ltda, lote 1.

Proc. nº 18356/22 – Leilão Público nº 004/22 – Objeto: Animais apreendidos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente Leilão.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 21242/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APOIO PÚBLICO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP, COMPREENDENDO CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MONTAGEM DA ESTRUTURA DE 06 STANDS DE 6 E 9M2, PELO VALOR UNITÁRIO DE STAND DE R\$ 5.000,00 NO SALÃO DE DESIGN, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DE MATERIAIS – INSPIRAMAIS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 19 E 20 DE JULHO DE 2022, EM PORTO ALEGRE. Contratada: Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos – ASSINTECAL, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Processo nº 13677/22 - Pregão Eletrônico nº 120/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO 1010-1020, N18, FINA, FRIO E COM FUROS 5/16 PADRÃO. Contratada: SAM SINALIZAÇÃO UNIPESSOAL LTDA, lotes 1 e 2.

Processo nº 9460/22 - Pregão Eletrônico nº 92/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLA ESCOLAR LIQUIDA. Contratada: D.F. Astolpho, lotes 1 ao 4.

Franca, 01 de agosto de 2022.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 12.646.

A Vigilância Sanitária informa que no exercício da atividade fiscal, que no dia 23 de agosto de 2019, foi acionada por agentes da Polícia Civil, e que constatou que no imóvel localizado na Rua João Batista Martins, s/nº no Jardim Anita, nesta comarca, o Sr. Julio Cesar Donizete Brunoti, CPF 195.....90, incorria nas seguintes infrações sanitária considerada de risco para a saúde pública: Fazer funcionar estabelecimento industrial de interesse a saúde, sem apresentar os alvarás válidos das autoridades competentes e em condições de riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores, frequentadores e vizinhos (fiação exposta, falta de luz de emergência, falta de sinalização adequada, com extintores vencidos e sem fornecimento de EPIs); preparar produtos fora dos padrões de identidade qualidade e segurança; rotular produtos de interesse a saúde não respeitando as normas legais vigentes, estando estes adulterados, fraudados, falsificados e impróprios para o consumo humano. Ocasão em que foi lavrado o Auto de Infração de nº 12.646, o que Contrariava: Artigos 2, 110 e incisos I, VII, XI, XVIII e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, combinado com: o artigo 539 do Decreto Estadual nº 12.342/78, NTAs 1, 2 e 50 do Decreto Estadual nº 12.486/78, ITs do Corpo de bombeiros, artigos 52, 337, 502 da Lei municipal 2.047/72. Aplico a penalidade de multa no valor de 320 (trezentos e vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, o que corresponde à R\$ 10.230,40 (dez mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos) O infrator poderá no prazo de 10(dez) dias contados a partir da publicação deste apresentar a interposição de recurso ou o pagamento da multa, conforme legislação sanitária vigente.

Franca, 01 de Agosto de 2022

André Szabó

Fiscal Sanitário e de Posturas Municipais

Credencial nº 213F06

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA (CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL VENERANDA)

PROCESSO SELETIVO

A SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA (CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ Nº 44.450.195/0001-47, qualificada como Organização da Sociedade Civil, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que: está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área da educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com o Município de Franca/SP, de acordo com a Lei nº 13.019/2014. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos. A Presidente da Sociedade Espírita Veneranda torna público que estará aberto o recebimento de currículos através do email sociedadeveneranda@hotmail.com, no dia 02/08/2022. Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor. A organização, a análise e a avaliação deste processo seletivo ficarão a cargo da própria Instituição. O presente edital destina-se ao preenchimento das seguinte vaga: Uma (1) Auxiliar de Educação Infantil, com carga horária de 44 horas semanais, curso em Pedagogia. O candidato, contratado pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração da Instituição contratante.

Franca, 01 de agosto de 2022
Esther Accari Barboza
SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 DO CCISF

A instituição CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 54.158.639/0001-29, qualificada como Organização Social da Sociedade Civil, vem pelo presente tornar pública a divulgação oficial da classificação do processo seletivo Nº 02/2022 para contratação de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Inah Jurema de Oliveira

Franca, 26 de julho de 2022.
DILCINEY MARANHA
Presidente do C.C.I. Sagrada Família

SOCIEDADE FRANCANÁ DE INSTRUÇÃO E TRABALHO PARA CEGOS - SFITC **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA**

A **Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos – SFITC** - com sede à rua Santa Catarina, nº 802 - Vila Aparecida – Franca/SP, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria Aparecida Beraldi Lucas, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes da **SFITC** para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade no dia 08 de agosto de 2022, em primeira chamada às 14 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação as 14h30, com pelo menos 2/3 dos convocados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. - Recomposição da Diretoria Executiva da SFITC, para o período de agosto de 2022 a março de 2026 para preenchimento da vaga de 1º. TESOUREIRO, tendo em vista o falecimento do Sr. Nage Bachur, 1º. TESOUREIRO eleito para o biênio 2022/2026.

Franca, 01 de agosto de 2022.



Maria Aparecida Beraldi Lucas
Presidente

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Casa São Camilo de Lélis entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 64.926.256-0001/07, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área assistência social, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo seletivo para preenchimento da seguinte vaga:

I- Da vaga e requisitos:

- 1 Educador (a) físico 20h semana, ensino superior completo;
- Disponibilidade para início imediato;
- Experiência com idoso será um diferencial.

II- Das inscrições:

Entregas de currículo na entidade R: José Franchini, 2661, Jd. São Luis II, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, em horário comercial.

III- Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

Segunda etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo primeiro o candidato selecionado será contratado em regime de CLT e prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade, devendo apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Franca, 01 de agosto de 2022.

Rogério Faleiros Candido
Presidente



PROGRAMA
DIGNIDADE



NÃO DÊ DINHEIRO.

LIGUE PARA O SERVIÇO DE ABORDAGEM
SOCIAL **(16) 99965-6571** E AJUDE!